Prefeitura Municipal de Tatuí
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.161, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tatuí."

O Prefeito de Tatuí, **MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de Maio de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLARICE RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/05/2023.
Neiva de Barros Oliveira.